



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 130/2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

R E S O L V E:

ART. 1º) Fica autorizado o servidor **Sr. FERNANDO DE SOUZA**, portador do RG n.º 2*.***.***-3, CPF n.º 14*.***.***-92, categoria “**B**” a dirigir veículos oficiais do tipo automóvel deste Órgão Público.

ART. 2º) O servidor deverá obedecer a legislação de trânsito e ressarcir a Administração em caso de multas de trânsito e avarias nos veículos.

ART. 3º) O setor responsável pelo servidor será a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e deverá manter rígido o controle de deslocamentos, com partes diárias do veículo bem como datas e horários.

ART. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 10 de Junho de 2024.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se